



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº. 019/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS.

SOLANGE BACK, Prefeita do Município de Anitápolis/SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Anitápolis, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e demais disposições legais sobre a matéria.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **FERNANDO LUIZ COELHO MEDEIROS** para exercer a função de Agente de Contratação e atuar nos processos de licitação promovidos pelo Município de Anitápolis.

§ 1º A indicação do agente de contratação será feita no edital de licitação, o qual deverá atuar no respectivo processo.

§ 2º Quando atuar em licitação na modalidade pregão, o agente de contratação será denominado Pregoeiro.

§ 3º As atribuições e competências do agente de contratação estão previstas no Decreto Municipal nº 012/2024.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a equipe de apoio os seguintes servidores públicos:

- 01 - Christian Loch Teodoro
- 02 - Giselle Marian de Pieri
- 03 - Gustavo André Gris Costa
- 04 - Letícia Ribeiro dos Santos

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 010/2025.

Anitápolis, 14 de fevereiro de 2025.

SOLANGE BACK
Prefeita Municipal

Registrado e publicado a presente Lei no órgão oficial do município de Anitápolis, em 14 de fevereiro de 2025.

JÉSSICA RIEG HAVEROT
Secretária Municipal de Administração, contabilidade e finanças